



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Coordenação de Políticas e Projetos de Inclusão

Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3913-4000

TERMO DE ADITAMENTO

Nº 01/2025 AO TERMO DE FOMENTO Nº 19/2024

PROCESSO Nº 6065.2024/0000360-0

PROPONENTE: Instituto Multiplicando

OBJETO DO Termo de Fomento nº 19/2024/SMPED: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a execução do projeto "Lazer para Todos – Promovendo bem estar psicológico através do lazer", a ser realizado em parceria entre a SMPED e o Instituto Multiplicando.

OBJETO DO ADITAMENTO: alterações na equipe de trabalho; inclusão de serviço de contabilidade; ajuste de cronograma financeiro; mudança na agenda de passeios e uso de rendimento da conta poupança.

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2025, a SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED, situada na Rua Líbero Badaró, 425 — 32º andar, Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.082.743/0001-60, neste instrumento representada pela Sra. Silvia Regina Grecco, Secretária Municipal, portadora do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada SMPED, e o Instituto Multiplicando, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.926.022/0001-26, situado no endereço Rua Comendador Yamamoto, 157, São Paulo, SP, neste ato representado por seu (sua) presidente, Maria José Lima Dias, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante designado(a) simplesmente PARCEIRA, assinam o Termo de Aditamento Nº 01/2025 ao Termo de Fomento nº 19/2024/SMPED, do processo SEI nº 6065.2024/0000360-0, fundamentado nos artigos 2º, inciso VIII, e artigo 55, ambos da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016 em conformidade com a(s) seguinte(s) cláusula(s):

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

1.1 Altera-se a Cláusula Primeira do Termo de Fomento, para que nela conste o Plano de Trabalho atualizado.

Onde se lia: — "1.2 A PARCEIRA desenvolverá o projeto consoante o documento SEI nº 112915593, — Plano de Trabalho, constante do Processo Eletrônico/SEI nº 6065.2024/0000360-0, e que constitui parte integrante do presente instrumento."

Agora se lê: — "1.2 A PARCEIRA desenvolverá o projeto consoante o documento SEI nº 146330829, — Plano de Trabalho, constante do Processo Eletrônico/SEI nº 6065.2024/0000360-0, e que constitui parte integrante do presente instrumento."

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECURSO FINANCEIRO

2.1 Altera-se a Cláusula Segunda do Termo de Fomento, para que nela conste o Plano de Trabalho atualizado:

Onde se lia: — "2.1 A presente Parceria conta com recurso no valor total de R\$ 119.829,20 (Cento e dezenove mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos) do Edital de Chamamento Público SMPED nº 001/2024, devendo a sua aplicabilidade observar a total planilha de despesas apresentada pela PARCEIRA."

Agora se lê: — "2.1 A presente Parceria conta com recurso no valor total de R\$ 119.829,20 (cento e dezenove mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos) do Edital de Chamamento Público SMPED nº 001/2024, e R\$ 2.799,15 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais e quinze centavos) de uso de rendimentos da conta bancária vinculada à parceria, devendo a sua aplicabilidade observar o cronograma de receitas e despesas apresentado pela PARCEIRA."

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento Nº 19/2024/SMPED.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

SILVIA REGINA GRECCO
Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência

MARIA JOSÉ LIMA DIAS

Presidente do Instituto Multiplicando



Silvia Grecco

Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência

Em 18/12/2025, às 17:45.



INSTITUTO MULTIPLICANDO

usuário externo - Cidadão

Em 19/12/2025, às 14:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148230316** e o código CRC **FF52C7CB**.

Referência: Processo nº 6065.2024/0000360-0

SEI nº 148230316